



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06904/2020, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REABERTOS NO EXERCÍCIO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 181.527,19 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e
dezenove centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1000057 - Recursos da Cessão Onerosa do Pré-Sal - Lei 13.885/2019

00338 - 04.122.7001.2280 - 31901300 181.527,19

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 181.527,19

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 181.527,19

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de março de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de março de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças